



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da “BANDA OS PIRATAS”, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à apresentação no evento "CARNAVAL 2025", que ocorrerá no dia 03 de março de 2025, no centro da cidade – Quissamã/RJ, por meio da empresa exclusiva CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN, inscrito no CNPJ sob o nº 30.727.188/0001-35. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 20 de fevereiro de 2025.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito